

EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2024
SELETIVO 012/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ivanor Belolli, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus do Oeste Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Lei Municipal nº 917/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Bom Jesus do Oeste - SC, convoca os professores ACTs, classificados no Processo seletivo nº 12/2022 para escolha de vagas para o ano de 2024, nos termos da Lei e do presente Edital de chamamento.

Art. 1º -O Município de Bom Jesus do Oeste convoca Segundo Professor, classificado no Processo seletivo nº 12/2022 para a escolha de aulas para compor o quadro de vagas Temporárias ou por prazo determinado.

Art. 2º - A escolha será na data de **dia 09 de fevereiro de 2024**, às **14:00 horas** nas dependências da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Cristo Rei, nº 180, Centro. (Próximo Ginásio Municipal de Esportes)

Art. 3º A escolha de vagas será feita pessoalmente pelo candidato classificado ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração pública com poderes específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste- (SC), aos 08 de fevereiro de 2024.

Ivanor Belolli
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Mirian Schünemann dos Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESCOLA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBANO BORRE	20 HORAS PROFESSOR IV	01	14:00

Documentos necessários que o candidato obrigatoriamente deverá apresentar:

- a) Comprovante de habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- h) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) 01 foto 3x4
- j) PIS/PASEP (frente e verso/ cópia);
- k) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda
- l) Declaração de não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar na função pública;
- m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- p) Comprovante de qualificação cadastral e-Social.
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- q) Certidão negativa de ações criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - SAJ e EPROC. Comarca em que reside, emitidas pelos sites:
- r) Declaração de dependentes IRRF

9.2. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para a conferência no local.